



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paripiranga

1

Quarta-feira • 4 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2169

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Paripiranga publica:

- **Retificação - Na Publicação Ata De Registro De Preços Nº 048/2021 - Processo Administrativo Nº 080/2021 - Pregão Presencial 028/2021-SRP, Publicado No Diário Oficial Do Município Em 29 De Julho De 2021 2 – 8 Ano - Nº 2160.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

### RETIFICAÇÃO

Na publicação Ata de Registro de Preços nº 048/2021 Processo Administrativo nº 080/2021, Pregão Presencial 028/2021-SRP, publicado no Diário Oficial do Município em 29 de julho de 2021 2 – 8 Ano - Nº 2160.

Onde se lê:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO DE RAIOS – X MEDTRONIX 500MA E 127KV CONVENCIONAL, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PARIPIRANGA/BA.**

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2021, O **MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 14.215.826/0001-82 com sede na Praça Municipal, 315 – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 547.725 SSP/SE, inscrita no CNPF/MF sob o nº 361.117.675-34, residente e domiciliado no Largo 02 de Julho, nº 200, Bairro Centro, Paripiranga, Estado da Bahia, CEP 48.430-000; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, de Paripiranga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.136.811/0001-80 com sede na Av. Salustiano Domingues de Santana, 867, Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por seu Gestor o Sr. **José Leal Matos**, CPF 161.010.225-87, RG 0272061905 SSP/BA, brasileiro, residente no Povoado Cajueiro, 230, Zona Rural, Paripiranga-BA; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.651.488/0001-33, com sede na Rua Jerônimo Evangelista de Carvalho – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por sua Gestora a Srª **Daniella Krissila Santa Rosa Rosário**, CPF 036.828.525-14, RG 33694192 SSP/SE, brasileira, residente na Rua Coronel Joaquim de Matos Carregosa, 500, Centro, Paripiranga-BA e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**, de Paripiranga, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 30.056.449/0001-32, com sede na Praça Rui Barbosa, s/n, Centro - Paripiranga, por sua Gestora a Srª **Maria Sali Menezes de Andrade Guimarães**, CPF 392.568.395-04, RG 0925038024 SSP/BA, brasileira, residente na Avenida Salustiano Domingues de Santana, 910, Centro, Paripiranga-BA, denominada Órgão Gerenciador, , doravante denominado **MUNICÍPIO** e a pessoa jurídica **TEMPLUS CORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.624.847/0001-59**, com sede na **Rua Greório Amâncio, 210**, Centro na cidade **Conceição do Coité-BA**, Cep: **48.730-000**, Estado da BAHIA, neste ato, representada pelo Sr. **Pedro Orlando Marques de Oliveira**, portador(a) da Cédula de identidade RG nº **14221532-58** – SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **074.194.868-08**, residente e domiciliado(a) na **Travessa Coronel Antônio Felix Araújo, nº 56** na cidade de **Conceição do Coité/BA** e daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedora Registrada, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Municipal de nº 09/2017 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão Presencial e Decreto Municipal de nº 09/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no Município de PARIPIRANGA e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes condições.

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322

CNPJ: 14.215.826/0001-82

Email: [licitacoes.paripiranga@gmail.com](mailto:licitacoes.paripiranga@gmail.com)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Leia-se:

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O EQUIPAMENTO DE RAIOS – X MEDTRONIX 500MA E 127KV CONVENCIONAL, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PARIPIRANGA/BA.**

Aos 09 (nove) dias do mês de julho do ano de 2021, O **MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, através da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14.215.826/0001-82 com sede na Praça Municipal, 315 – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por seu Prefeito Municipal o Sr. **JUSTINO DAS VIRGENS NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 547.725 SSP/SE, inscrita no CNPF/MF sob o nº 361.117.675-34, residente e domiciliado no Largo 02 de Julho, nº 200, Bairro Centro, Paripiranga, Estado da Bahia, CEP 48.430-000; **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.651.488/0001-33, com sede na Rua Jerônimo Evangelista de Carvalho – Paripiranga, Centro - CEP 48.430-000, por sua Gestora a Sr<sup>a</sup> **Daniella Kríssila Santa Rosa Rosário**, CPF 036.828.525-14, RG 33694192 SSP/SE, brasileira, residente na Rua Coronel Joaquim de Matos Carregosa, 500, Centro, Paripiranga-BA denominada Órgão Gerenciador, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a pessoa jurídica **TEMPLUS CORPORACÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.624.847/0001-59**, com sede na **Rua Greório Amâncio, 210**, Centro na cidade **Conceição do Coité**-(BA), Cep: **48.730-000**, Estado da BAHIA, neste ato, representada pelo Sr. **Pedro Orlando Marques de Oliveira**, portador(a) da Cédula de identidade RG nº **14221532-58** – SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº **074.194.868-08**, residente e domiciliado(a) na **Travessa Coronel Antônio Felix Araújo, nº 56** na cidade de **Conceição do Coité/BA** e daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, resolvem, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Municipal de nº 09/2017 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão Presencial e Decreto Municipal de nº 09/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preço no Município de PARIPIRANGA e demais normas sobre licitação em vigor, firmar a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes condições.

Paripiranga/BA, 29 de julho de 2021.

**JUSTINO DAS VIRGENS NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 315 – Centro - CEP 48.430-000 - Tel.: (75) 3279-2322  
CNPJ: 14.215.826/0001-82  
Email: [licitacoes.paripiranga@gmail.com](mailto:licitacoes.paripiranga@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: EH2KQJVWG8YGYNNSXCFZQA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.